



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
DEPTO.APOIO AO DESENV.DOS MUN. TURISTICOS



ANEXO RP-03 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)

ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Município de Teodoro Sampaio

Nº DO CONVÊNIO: (1) 000013/2025

TIPO DE CONCESSÃO: (2) Convênio

VALOR DO AJUSTE (3): R\$ 2.566.764,72

VALOR REPASSADO(3): R\$ 0,00

EXERCÍCIO (3): 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do ?Cadastro Corporativo TCESP ? CadTCESP?, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme ?Declaração(ões) de Atualização Cadastral? anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, 16 de Dezembro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: Roberto Alves de Lucena

Cargo: Secretário de Turismo e Viagens



STCAP2026000018DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
DEPTO.APOIO AO DESENV.DOS MUN. TURISTICOS

CPF: 057.817.278-09

ORDENADOR DE DESPESAS DO ORGÃO / ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: Ana Cristina Clemente

Cargo: Coordenadora COTUR

CPF: 361.008.848-60

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR

Cargo: Prefeito

CPF: 309.673.658-80

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: Ana Cristina Clemente

Cargo: Coordenadora COTUR

CPF: 361.008.848-60

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR

Cargo: Prefeito

CPF: 309.673.658-80

São Paulo, 22 de janeiro de 2026

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

ROBERTO ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE TURISMO E VIAGENS
SECRETARIA DE TURISMO/GABINETE DO SECRETARIO

ALINE DE ASSIS BERNARDO
COORDENADORA
DADETUR - SECRETARIA DE TURISMO/DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS
TURISTICOS



Assinado com senha por: ALINE DE ASSIS BERNARDO - 22/01/2026 às 18:00:10
Assinado com senha por: CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR - 15/01/2026 às 14:49:29
Assinado com senha por: ROBERTO ALVES DE LUCENA - 15/01/2026 às 11:28:28
Documento N°: 4423930A5843329 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/4423930A5843329>



STCAP2026000018DM